



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MENSAGEM Nº 667

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Institui o mês de setembro como o Mês de Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.747, de 05 de dezembro de 2023.

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha horizontal decorativa abaixo da assinatura.